



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO 001/2020- FMEDUCA

Porto Belo, 11 de Fevereiro de 2022.

A Secretaria Municipal de Administração de Porto Belo/SC, convoca Vossa Senhoria aprovado (a) no Processo Seletivo, a **comparecer na Secretaria Municipal de Educação**, Av. Senador Atílio Fontana, nº745, Balneário Perequê - Porto Belo/SC, no prazo de 24 horas a contar desta data;

Número da inscrição	Nomes	Cargos
07	MARCIA CIGERZA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA
08	SHEILA DE OLIVEIRA DIPP	PROFESSOR DE MATEMÁTICA
09	VITOR MENEZES JOAQUIM BATISTA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA
07	ELIZANDRA PERUSSO	PROFESSOR DE INGLES
08	NELIANE REGINA COELHO PEREIRA	PROFESSOR DE HISTORIA
09	STEPHAN BRIAN SOARES	PROFESSOR DE HISTORIA
12	ALCIONE INACIO LARA	MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR
04	FABIAN DE LIMA	PROFESSOR DE INFORMÁTICA
05	RAQUEL DIAS CHERMONT	PROFESSOR DE INFORMÁTICA
104	RENATA LANGE LOURENÇO ARAUJO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL- ANOS INICIAIS
105	JOCELIA GARBIN PEREIRA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL- ANOS INICIAIS
106	JESSICA LISANDRA CORREA GONÇALVES	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL- ANOS INICIAIS
107	IRENE PEREIRA RAMOS	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL- ANOS INICIAIS
108	SUENIA ROSELI SILVA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL- ANOS INICIAIS

75	MARIA DAURENI SANTOS	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - INCLUSÃO
76	MARIA CAROLINA DA SILVA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - INCLUSÃO
09	JANETE ADRIANO KUPPER	SUPERVISOR ESCOLAR
39	LUCAS TOM CAPRA	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
40	CLAUDIA ENAYLE TONIAL	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
115	MARISA NEVES DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
116	SANDRA REGINA MORAIS DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
117	VANESKA RIBEIRO DA CONCEIÇÃO RODRIGUES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
118	ANA PAULA FIORESE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
119	JESSICA ANDRESSA BERNS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Ao se apresentar no Departamento de Recursos Humanos, o (a) Senhor (a) deve estar munido dos documentos (original com fotocópia autenticada ou original com fotocópia para ser autenticada pela administração) abaixo relacionados:

- a) Comprovação da idade mínima de 18 (dezoito) anos até a data da posse: carteira de identidade – RG (original e fotocópia);
- b) Comprovante de inscrição no cadastro de pessoas físicas: CPF (original e fotocópia);
- c) Certificado de reservista (original e fotocópia);
- d) Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais: título de eleitor e certidão de quitação eleitoral, expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral (original e fotocópia);
- e) Comprovante do número de PIS ou PASEP: cartão de PIS/PASEP (original e fotocópia);
- f) Comprovante de nível de escolaridade exigido nos termos deste Edital para o cargo, concluído até a data da posse: histórico e certificado/diploma (original e fotocópia). No caso de diploma emitido no exterior é necessário à validação de universidade brasileira;
- g) Declaração de não ter sofrido no exercício de Função Pública, as penalidades previstas no artigo 137 e seu parágrafo único da Lei Federal Nº 8.112/90 e as correspondentes constantes da Legislação de outros Estados e Municípios: * Alterado pelo Primeiro Termo de Retificação do Edital 01/2012. Modelo fornecido pelos Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Porto Belo (original);
- h) Declaração de bens, valores e renda: modelo fornecido pelos Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Porto Belo (original);

- i) Declaração de inexistência de acumulação de cargo público ou de condições de acumulação amparada pela Constituição: modelo fornecido pelos Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Porto Belo (original);
- j) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- k) Declaração de antecedentes criminais (original);
- l) Certidão de nascimento para os solteiros ou certidão de casamento (original e fotocópia);
- m) Certidão de nascimento dos filhos, menores de 21 (vinte e um) anos (original e fotocópia).
- n) Atestado Admissional;
- o) Comprovante de endereço residencial (fotocópia de conta de água, luz ou telefone).

EMERSON LUCIANO STEIN